



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000 Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INS-TITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TA-QUARITINGA Nº 003/2021

Aos 20 dias do mês de Abril de 2021, às 10h. 30min, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga-São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1.138 — Centro realizou-se reunião ordinária com os membros do Conselho Fiscal e presença da Contadora Lucilene da Silva Adorno de Oliveira, a fim de analisar os balancetes e demonstrações contábeis dos meses de Fevereiro e Março/2021. Justificamos que no mês de Março não realizamos a reunião mensal previamente agendada, pois o Município se encontrava na fase vermelha do Plano São Paulo em situação de calamidade de Saúde Pública e cautelosamente seguimos os Protocolos Sanitários preconizados em relação à Pandemia do COVID - 19.

- O Conselho verificou a regularidade em relação às contas pagas no **mês de Fevereiro de 2021**. Houve o repasse pela Prefeitura Municipal da competência de Janeiro no dia 24/02 sendo Servidor, Patronal e Suplementar, todavia o repasse total do 13°. Salário/2020 encontra-se pendente;
- Em relação aos Parcelamentos houve repasse no dia 01/02 da parcela 040 do termo 1245 embora com atraso, uma vez que o repasse deveria ter ocorrido no mês de Janeiro. Os três termos foram repassados, embora o 1239 também com atraso da data estipulada ficando a divergência deste para ser equacionada;
- Foram protocolados na Prefeitura Municipal, dois ofícios encaminhados ao Sr°. Prefeito e Secretário Municipal da Fazenda reivindicando todos os repasses em atraso, Ofício IPREMT N°. 017/2021 (Protocolo N°. 920/2021) e Ofício IPREMT N° 018/2021 (Protocolo N°. 918/2021), ambos com data de 11/02/2021 e data dos Protocolos 15/02/2021;

Serv



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000 Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

- A Câmara Municipal e o SAAET estão com os repasses (patronal e servidor) em dia;
- Verificou-se que os termos de acordo (parcelamentos) números: 1245, 1239 e 1379 firmados em 2017 da competência Março/2021 foram liquidados com valores atualizados;
- As despesas decorrentes no mês foram dentro da normalidade, incluindo o conserto da calha de uma sala;
- Em relação à conta movimento no mês de Fevereiro e os valores investidos apurou-se a disponibilidade de R\$ 13.215.939,48 (treze milhões duzentos e quinze mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).
- -Em relação às contas do **mês de Março de 2021**, foi verificado pelo Conselho que ocorreu o repasse da competência do mês de Fevereiro no dia 29/03, composta pela contribuição do Servidor, Patronal e Suplementar;
- Houve o repasse dos três termos dos parcelamentos no dia 30/03 com as devidas atualizações não ficando divergências pendentes;
- A Câmara Municipal e o SAAET estão com os repasses em dia;
- Despesas do mês dentro do consumo habitual, havendo a aquisição de material permanente de 6 cadeiras secretária e 1 armário com 3 divisórias internas;
- Na conta movimento no mês de Março há uma disponibilidade financeira de R\$ 13.490.769,50 (treze milhões quatrocentos e noventa mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);
- O Conselho aponta que em relação às contribuições patronal e alíquota suplementar ainda não houve os repasses das competências outubro, novembro, dezembro e 13° salário de 2019. Bem como abril, maio, junho, julho, outubro e 13°. salário de 2020, sendo que as contribuições citadas foram incluídas em Lei de Parcelamento aprovado pela Câmara Municipal na sessão extraordinária do dia 21 de dezembro de 2020, reiterando que o termo ainda não foi assinado este fato já foi discutido com o Secretário Municipal da Fazenda ressalvando as exigências do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para a consolidação da legalização do referido termo aprovado pelo Legislativo.
- Este Conselho Fiscal reitera que continue formalizando ao ente o repasse das contribuições quando não estiverem em consonância com o calendário estabelecido.

bu



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000 Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Nada mais a ser discutido encerra-se a presente reunião às 11h 20m. Esta Ata após lida e aprovada será assinada por mim, Kattia Leandra de Oliveira, RG: 26.652.733-4, CPF: 200.505.328-71, Adauto Luiz Malagutti, RG: 15.457.450, CPF: 062584818-76, Luis Roberto de C. Ferreira, RG: 21.380.750-6, CPF: 167.167.618-10.

Secretária - Kattia Leandra de	e Oliveira:
Membros:	
Adauto Luiz Malagutti:	Hoarlet!
Luis Roberto de C. Ferreira:	